



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4092 - Segunda-feira, 5 de setembro de 2011
Divulgação: Segunda-feira, 5 de setembro de 2011 **Publicação:** Terça-feira, 6 de setembro de 2011

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.192, DE 10 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 763.610,00."

DECRETO Nº 17.192, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23120_1.pdf

DECRETO Nº 17.204, DE 16 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 200.220,00."

DECRETO Nº 17.204, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23121_1.pdf

DECRETO Nº 17.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.904.616,00."

DECRETO Nº 17.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23122_1.pdf

DECRETO Nº 17.211, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, que "Altera o "caput", a al. "b" do inc. I , o inc. II e suas als. "a" e "b", todos do art. 1º, o parágrafo único do art. 3º, o § 1º do art. 6º, os §§ 3º, 6º e 8º do art. 12; acrescenta o inc. IV no art. 1º, todos do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005 – que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) –, dispondo sobre o pagamento de créditos; e revoga os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o § 5º do art. 4º do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005."

DECRETO Nº 17.211, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23123_1.pdf

DECRETO Nº 17.238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011, que "Permite o uso, a título oneroso, à empresa Aurio Giovanella ME de próprio municipal localizado na Av. Padre Cacique."

DECRETO Nº 17.238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23124_1.pdf

DECRETO Nº 17.254, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993."

DECRETO Nº 17.254, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/317_ce_23126_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 1970 de 02/09/2011 (processo

001.027530.11.6, autorizado em 20/07/2011).

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL OLIVE LEITE – 1º Lugar	
JULIANO GUZZO ZECHIN – 2º Lugar	301891

NOMEIA no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, o candidato aprovado no Concurso Público 466, homologado em 04/04/2011, MÁXIMO BARRETO DE SOUSA, 24º Lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1971 de 02/09/2011 (Processo 001.007247.11.7, autorizado em 15/06/2011).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 29/08/2011, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 159 de 30/08/2011 (processo 003.003548.11.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 25346.0, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço no turno - média: 94h 19min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 74270338091, PASEP 10111206518, através do Ato 124, de 03/03/2008. (processo 01.003685.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/08/2011, ao(s) dependente(s) de CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 70174.1, falecido(a) em 13/08/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/12/1985, o valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a CARMEN LUCIA DA ROZA VEDROY, 7208.2, CPF 736.389.510-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da

Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 491.653.210-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 249 748 46, através do Ato 693, de 31/08/2011, (processo(s) 009.002871.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**"

MODIFICA em relação ao(à) ex-servidor(a) LIA REIS, 32738.7, falecido(a) em 2/7/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/6/1994, o Ato 671, de 16/10/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, alteração do valor mensal, que passa a ser no valor, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, rateado a razão de 100% a JOÃO LUIS FERNANDES REIS, 6639.9, CPF 375.609.300-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 183.186.300-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 360 13, através do Ato 611, de 22/07/2011, (processo(s) 01.036022.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**"

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) LIA REIS, 32738.7, falecido(a) em 02/07/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/6/1994, o Ato 100, de 30/03/2010 que modificou o Ato 671, de 16/10/2009, que concedeu pensão por morte, face alteração no valor mensal da ex-servidora; CPF do(a) ex-servidor(a): 183.186.300-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 360 13, através do Ato 610, de 22/08/2011, (processo(s) 001.036022.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 388, de 20/04/2011, que fez cessar os efeitos da Portaria 32, de 06/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, sem prejuízo do vencimentos e demais vantagens temporais, quanto à data de cessação, que passa a ser a contar de 03/02/2011, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 718 de 24/08/2011 (processo 001.009987.03.7).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida pelas Portarias 59 de 02/09/1999 e 68 de 25/09/2000, em relação à servidora MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições carregar peso maior que dez quilogramas, a contar de 02/06/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 05/08/2011 (processo 001.045962.06.5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 39502.2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída a regência de classe e a permanência em ambiente escolar, a contar de 01/07/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 10/08/2011 (processo 001.007162.11.1).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CARMEM INES DA SILVA, 29848.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios e atribuições que exijam esforços físicos intensos, a contar de 01/07/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 10/08/2011 (processo 001.005250.11.0).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ANDRE REUS FAGUNDES, 35117.1, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo evitar esforços físicos, a contar de 01/07/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 10/08/2011 (processo 001.035320.10.9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exator municipal, ES119NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, não devendo permanecer longos períodos em ortostatismo, não ficar muito tempo sentada e nem carregar peso acima de dois quilogramas, a contar de 01/07/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 10/08/2011 (processo 001.043433.10.3).

DELIMITA atribuições em relação à servidora REGINA MARIA AVER PARENZA, 22719.8, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, a contar de 02/06/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 113 de 23/08/2011 (processo 001.062791.09.5).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DENISE CUNHA CARAZZA, 15839.5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, no período de 01/07/2011 a 30/06/2013, indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 10/08/2011 (processo 001.061586.09.9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo permanecer toda a jornada de trabalho em regência de classe, no período de 02/05/2010 a 01/10/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 98 de 10/08/2011 (processo 001.038136.09.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora NELCI SCHUMACHER, 28026.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo trabalhar isolada e com responsabilidade exclusiva com turma de alunos, no período de 01/07/2011 a 30/06/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 10/08/2011 (processo 001.031685.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, 100870, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 330003/1, Carpinteiro, 100315, por motivo de licença prêmio de 11/07/2011 a 25/07/2011, através da Portaria 155, de 11/07/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/04/2011 a 28/04/2011, através da Portaria 553, de 16/08/2011.

DESIGNA, HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 30/06/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 564, de 24/08/2011.

DESIGNA, ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 565, de 25/08/2011.

DESIGNA, MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 298223/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501003, substituindo ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21/07/2011 a 19/08/2011, através da Portaria 566, de 25/08/2011.

DESIGNA, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/07/2011 a 07/07/2011, através da Portaria 567, de 25/08/2011.

DESIGNA, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/07/2011 a 19/07/2011, através da Portaria 568, de 25/08/2011.

DESIGNA, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 20/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 569, de 25/08/2011.

DESIGNA, SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 08/07/2011 a 15/07/2011, através da Portaria 570, de 25/08/2011.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 001.034754.11.3, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 589, de 1º/09/2011.

MODIFICA a Portaria 144 de 04.07.2001, INCLUINDO Rodrigo Luiz Barelo, matrícula 305537/3, a contar de 25/08/2011, em que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil – SEREEI/SMED, através da Portaria 588, de 01/09/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 848/2011 que aplicou a pena disciplinar de suspensão de 05 dias ao servidor VITOR PAULO MARTINS, 250690, para constar que a suspensão será aplicada de 12/09/2011 a 16/09/2011, conforme Portaria 870 de 05/09/2011. (Processo 001.048537.09.8)

AUTORIZA JULIANA HARDTKE TEICHERT, 83110.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ III Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência”, de 14 a 17 de setembro de 2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774/2011, de 23/08/2011 (processo 001.033692.11.4).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 32392.8/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Mundial dos Determinantes Sociais”, de 19 a 21 de outubro de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 830/2011, de 26/08/2011, processo 001.028807.11.1

AUTORIZA DANIEL FONTANA PEDROLLO, 59290.31 Médico, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Emergência Médica”, de 12 a 17 de setembro, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 827/2011, de 26/08/2011, processo 001.033409.11.0

AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 30312.7, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso de Extensão em Psicologia dos Desastres”, de 25 a 29 de julho de 2011, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721/2011, de 04/08/2011, (processo 001.031389.11.2).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da “3ª Reunião de GT instituído para codificar as notificações a partir dos modos de falha (GT Modos de Falha”, de 02 a 04 de agosto de 2011, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 720/2011, de 03/08/2011, (processo 001.017568.11.0).

AUTORIZA FRANCILENE NUNES RAINONE, 35360.0 Terapeuta Ocupacional a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Brasileiro e IX Congresso Latino Americano de Terapia Ocupacional”, de 11 a 14 de outubro de 2011, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 716/2011, de 02/08/2011, (processo 001.029499.11.9).

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se de suas funções para participarem da “6ª Conferência Estadual de Saúde/RS.” de 01 a 04 de setembro de 2011, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 775/2011, de 23/08/2011, (processo 001.004026.11.0).

ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD 222346 Enfermeiro
ANDERSON ARAUJO LIMA 481972 Físico
ANGELA REGINA GROFF NUNES 81260501 Médico

CHRISTIANE NUNES DE FREITAS 42183.5 Médico
 CRISTINA KLEY 291459 Cirurgião Dentista
 DANIELLE CERQUEIRA STEIN 34951.6 Terapeuta Ocupacional
 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL 505368 Enfermeiro
 JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO 373968/2 Médico
 JULIANA MACIEL PINTO Enfermeiro
 MARIA CLAIR F. OLIVEIRA 308010-2 Médico
 MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA 49838.8 Médico
 MIRIAN GIZELE WEBER 261649.1 Professor
 ROSANE TEREZINHA BALTAZAR 536675 Enfermeiro
 VANIA MARIA FRANTZ 484766.1 Nutricionista

GERCI SALETE RODRIGUES 29027.3 Enfermeiro
 ROGER HALLA 585789/01 Médico Veterinário
 LÍVIA LÁVINA E SOUZA 351523 Auxiliar de Enfermagem
 REGINA LENDER 8803402 Assistente Social
 LURDES MARIA TOAZZA TURA 251681 Enfermeiro
 SAMIR DOS S. P. RIBEIRO 510789 Assessor Especialista

CAROLINA SANTANNA 1012339 Secretária Adjunta
 ANDRÉ LUÍ\$ BELLIO 42099.5 Coordenador Geral
 CARMEN LÚCIA NUNES JASPER 6984.2 Técnico em Comunicação Social
 DENISE RIGAO RIGHI 845659 Assessor Especialista
 FABIANO BRUM BERESFORD 78536.5 Coordenador Assejur

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISIANE DA VEIGA PINTO, 50486.8/6, temporário, Centro de Saúde Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 06/06/2011 a 03/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 674 de 19/07/2011 (formulário 6256).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 675 de 19/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106361.8	Renata Leite Carvalho	6257	06/06/11 a 03/10/11
106321.9	Alexandra Teixeira Tafernaberi	6258	06/06/11 a 03/10/11

CONCEDE a ISADORA DA SILVA LEMPEK, 56685.0, temporário, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/06/2011 a 28/08/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 676 de 19/08/2011 (formulário 6251).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 677 de 22/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
96263.9/3	Dainan Rodrigues de Carvalho	791	09/06/11 A 06/10/11
96490.9/4	Josia Nolasco Martins	794	09/06/11 A 06/10/11
23895.0/5	Viviane Teresinha Freitas Silva	799	09/06/11 A 06/10/11

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 678 de 22/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
96264.0/4	Fabiane Saldanha Barcellos Demeneghe	792	09/06/11 A 06/10/11
58601.0/2	Luciane Eliza Machado Teixeira	805	09/06/11 A 06/10/11
106661.7	Iara Beatris da Silva	806	22/06/11 A 19/10/11
106331.6	Rejane da Silva	807	03/06/11 A 30/09/11
106613.7	Rita de Cassia Santos dos Santos	808	21/06/11 A 18/10/11

CONCEDE a CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 681 de 22/08/2011 (formulário 790).

CONCEDE a ANDREIA APARECIDA DA ROSA CABRERA GONÇALVES, 62014.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 682 de 22/08/2011 (formulário 803).

CONCEDE a RICIELI ZAJONZ, 99836.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 684 de 23/08/2011 (formulário 801).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 685 de 23/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
38816.9/4	Leticia Borba Silva	795	09/06/11 A 06/10/11
104777.9/2	Marisa da Silva	796	09/06/11 A 06/10/11

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 686 de 23/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
26973.9	DENISE PEDRINI CAVALLI	6273	08/06/11 A 05/10/11
106355.3	LUCIAN MARGART GRUDZINSKI	6274	06/06/11 A 03/10/11

CONCEDE a GABRIEL DA SILVA MAZZINI, 67091.4/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 687 de 23/08/2011 (formulário 6268).

CONCEDE a KARINE PIO DE ALMEIDA, 106673.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 688 de 23/08/2011 (formulário 6267).

CONCEDE a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 7398.5/3, temporário, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/06/2011 a 04/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 689 de 23/08/2011 (formulário 6266).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2011, em relação a CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 872, de 01/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 680 de 22/08/2011 (formulário 790).

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2011, em relação a RICIELI ZAJONZ, 99836.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 922, de 09/11/2010, que concedeu insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 683 de 23/08/2011 (formulário 801).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LETÍCIA OLIVEIRA VIDOR, 424125/2, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria e Praças, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2011 a 06/09/2011, através da Portaria 202 de 24/08/2011.

DESIGNA, RICARDO HOFFMANN DUARTE, 334756/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTÔNIA CASSOL , 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 04/07/2011 a 11/07/2011, através da Portaria 203 de 25/08/2011.

DESIGNA, RICARDO HOFFMANN DUARTE, 334756/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTÔNIA CASSOL , 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 27/07/2011 a 02/08/2011, através da Portaria 204 de 25/08/2011. férias, de 12/07/2011 a 26/07/2011, através da Portaria 205 de 25/08/2011.

DESIGNA, PAULO SÉRGIO CHICUTA, 218471/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTÔNIA CASSOL , 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 12/07/2011 a 26/07/2011, através da Portaria 205 de 25/08/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, no período de 01/07/2011 a 01/07/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 219 de 31/08/2011 (processo 004.00346.11.0).

CONCEDE a LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 998853, Chefe de Equipe, em comissão, autorização para se afastar do Município, no período de 25/08/2011 a 26/08/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar o Diretor-Geral, no Encontro Técnico sobre Planos Estaduais de Habitação da Associação de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação-ABC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 31/08/2011 (processo 004.2888.11.4)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/09/2011, ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 430 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 113, de 08/12/2010 que designou o grupo de trabalho, visando atender o processo de Desenvolvimento e Implantação das Funcionalidades Previdenciárias no Sistema ERGON quanto ao período que passa a ser de 01/10/2010 até 31/05/2012 e quanto à relação dos participantes e atividades desenvolvidas, que passam a ser: Gestor do Projeto: Janete Gorbing, 478390; Sub-Gestor do Projeto: Alex Sander da Silveira, 426365; Sub-etapa Migração de dados: Coordenação do Grupo: Denise Borba Canteiro, 330120; Responsável pelos Inativos: Pedro Oli da Fontoura Bandeira, 171016; Responsável pelos Pensionistas: José Inácio de Souza, 334124, Demais participantes: Luciana Rollsing dos Santos, 367555, Gisele Licks de Farias, 373324, Janete Gorbing, 478390, Alex Sander da Silveira, 426365, Ingrid Frota de Souza, 441172 Nádia Lopes Steinmetz, 166720, Neimar Sausen, 1012568 e Paulo Haas, 438045; Sub-etapa Customizações; Coordenação do Grupo: Janete Gorbing, 478390 e Alex Sander da Silveira, 426365, Responsáveis pelos Grupos da Sub-etapa Customizações: Grupo 1 - Cadastro Previdenciário, Histórico de Registros Previdenciários, Atendimento e Recadastramento: Janete Gorbing, 478390; Grupo 2 - Concessão de Benefícios; Aposentadoria; Pensão; Outros Benefícios e COMPREV: Alex Sander da Silveira, 426365; Grupo 3 - Tempo de Contribuição; Arrecadação e Cobrança: Carlos Fabretti Patrício, 203066; Grupo 4 - Pagamento de Benefícios, Fundamentação Legal e Ação judicial: Antonio César de Azevedo Castilhos, 718479; Grupo 5 - Informações Gerais de Gestão Previdenciária; Informações ao Segurado e Benefício e Gestão: Luciana Eidt, 363069; Demais participantes dos grupos da Sub-etapa customizações: Fernanda Antunes, 973789, Carin Cecília da Rosa Carvalho, 973273; Janete Bianchini Galuk, 441135; Fabiana Zambiasi, 426158; Antonio Renato Marrone, 244238, Miguel José Torres Kuhn, 213072; Ingrid Frota de Souza, 441172, Rosane de Bem da Silva, 978854, Pedro Oli Fontoura Bandeira, 171016, José Inácio de Souza, 334124, Denise Borba Canteiro, 330120, através da Portaria 92, de 29/08/2011 (processo 009.004398.10.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026054.11.6 – INDEFERE, em 01/09/2011, o pedido de vales transportes interurbanos, efetuado por CRISTINA DA ROCHA PEREIRA, 106423.1/01, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.037198.11.4 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.036802.11.5 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022570.07.1 - RELOTA, em 24/08/2011, LUCIANA LINCK CORREA, 274097/01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034017.11.9 – DEFERE, em 12/08/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028084.11.0 – INDEFERE, em 19/07/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora JOSEFINA GONÇALVES OLYMPIO, 207825/4, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002760.11.8 Defere em 01/09/2011, em relação a VALMIR SILVA FRANCO, 650680, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 416 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro SO S/A – Massa Falida: 12/06/1978 a 21/09/1978;

Construtora Santo André Ltda: 01/12/1980 a 31/12/1980;

Atlântida Instalações Hidráulicas S/C Ltda: 09/03/1981 a 01/06/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 11/11/1981 a 14/12/1981;

MaxService Comércio e Serviços Ltda: 23/06/1982 a 03/09/1982;

Acessórios Bouti Kras Ltda: 01/04/1986 a 03/07/1986.

Processo 009.002621.11.8 Defere em 01/09/2011, em relação à GISELE CARDOSO VITT, 1049666, assistente administrativo do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3195 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Compuserv Eletrônica Ltda: 19/07/1995 a 08/10/1997;

GL Administração e Manutenção Limitada: 15/04/1998 a 02/06/1999;

Centro dos Funcionários do Tribunal de Justiça – RS: 03/02/2004 a 22/06/2004;

Cons Reg de Engenharia Arquitetura e Agronomia RS: 06/03/2006 a 12/03/2011.

Processo 009.002748.11.8 Defere em 01/09/2011, em relação à SOLANGE JAQUES FRANCISCO, 219189, operário da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 560 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Agropastoril Santa Márcia Ltda: 01/10/1976 a 03/12/1976;

Ernani Vasconcellos: 13/01/1984 a 11/02/1984;

Embrasel Empr Brasil de Servs e Repres Ltda: 02/04/1987 a 15/07/1987;

Empresa Limpadora Farroupilha Ltda: 08/08/1985 a 06/09/1985;

Cici: 01/07/1984 a 31/05/1985.

Processo 009.002470.11.0 Defere em 01/09/2011, em relação a JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1898 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sul Brasileiro S A: 04/03/1974 a 30/11/1977;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA: 11/11/1980 a 30/04/1982.

Processo 009.002490.11.0, INDEFERE, a contar de 22/08/2011, o pedido de pensão por morte da ex-servidora AURORA REZENDE TROIAN, 1066.0, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por GENY MARIA BOFF, por falta de amparo legal.

Processo 009.002746.11.5, INDEFERE, a contar de 31/08/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CAMILO JUNQUEIRA DOS SANTOS, 7346.0, inativo da Secretaria Municipal dos Transportes, formulado por ECLAIR DE VARGAS BRANDÃO, por falta de amparo legal.

Processo 001.052928.09.8 – Torna sem efeito em 01/09/2010, em relação a LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 965902, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3647, de 19/11/2009, referente à averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Processo 001.046562.09.5 – Torna sem efeito em 01/09/2010, em relação a LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 965902, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3640, de 10/11/2009, referente à averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 15/2011

Estabelece procedimentos para embarque e desembarque de passageiros conduzindo crianças e/ou bebês em carrinhos nos ônibus da Capital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98, considerando a necessidade de aprimoramento dos serviços de transporte público de passageiros no modal Ônibus no Município de Porto Alegre; Considerando a necessidade de deslocamento, embarque e desembarque de pessoas que conduzem crianças e/ou bebês em carrinhos e considerando a necessidade de adequação a esta hipótese, visando à segurança e ao conforto de todos os usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - O embarque de usuários que transportem crianças em equipamento denominado “carrinho de bebê” poderá ser efetuado pela porta destinada à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) ou com mobilidade reduzida, mediante a utilização do elevador ou da plataforma elevatória.

§ Único – A responsabilidade das condições de segurança do carrinho de bebê, bem como da acomodação da criança no equipamento, com todos os dispositivos de proteção necessários, é integralmente do usuário do serviço.

Art. 2º - Na hipótese do box de acomodação de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) não se encontrar ocupado por cadeirante, o usuário que estiver transportando criança em carrinho de bebê deverá posicionar o equipamento em tal espaço, permanecendo a seu lado, a fim de garantir a integridade física do infante.

Art. 3º - Encontrando-se ocupado o box por Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), na ocasião do embarque do carrinho de bebê ou em decorrência de posterior ingresso de pessoa em cadeira de rodas, compete à tripulação:

I – Orientar a pessoa que estiver com o carrinho de bebê a fechá-lo, acomodando o usuário, com a criança no colo, nos assentos preferenciais, desde que não ocupados por outra pessoa que possua a preferência de uso;

II – Acomodar o carrinho de bebê em local que não afete a circulação e o deslocamento dos demais usuários.

Art. 4º - Quando da solicitação de descida por qualquer usuário, é obrigatória a abertura de todas as portas de desembarque, sobretudo a porta central, independentemente do modelo de veículo e da quantidade de saídas, medida esta que contribuirá para a diminuição do tempo de parada do veículo nas operações de desembarque de passageiros.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará ao permissionário a incidência da penalidade descrita no art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme o caso.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2011, através da Resolução 15/2011, de 26/08/2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 145/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de 24 metas de Trabalho Educativo com a entidade Associação Integração dos Anjos, Região Centro, em atendimento à demanda 886/2010 da Temática de Saúde e Assistência Social do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2010.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 146/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

-Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – inscrição número 054/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

A inscrição anterior da entidade, de número 026, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 038/2011, conforme a seguinte errata:

Errata da resolução 038/2011:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Sociedade Educação e Caridade – inscrição número 013/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 18 anos.

A contar da presente data ficam canceladas as seguintes inscrições:

Sociedade Educação e Caridade – inscrição nº 202;

Instituto São Benedito – inscrição nº 076;

Instituto Providência – inscrição nº 042

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.065518.08.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 134/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/05/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1880	R\$ 2.568,73
DEP	400.2625.339039990400.1	LMV Transportes Ltda.	1881	R\$ 2.488,86
GP	201.2524.339039990400.1	MRJ Transportes Ltda.	1882	R\$ 2.568,73
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1885	R\$ 2.568,73

Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Emak Ltda.	1886	R\$ 2.514,91
SMS	1801.2596.339039990400.40	Silveira & Fraga Ltda.	1887	R\$ 2.588,52

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/2011 - PROCESSO 001.028559.11.8 para contratação de serviços de **IMPRESSÃO DE 50 MIL GUIAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 23 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2011 - PROCESSO 001.019892.11.0 para contratação de serviços de Limpeza e Higienização, com fornecimento de equipamentos, com 24 postos de trabalho e 01 posto de chefia para atender a Secretaria Municipal da Cultura

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 16 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/2011 - PROCESSO 001.034924.11.6 para contratação de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", promovido pelo CMDCA POA e Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 16 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo como seguem:

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 397/2011
PROCESSO 001.033513.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO 397/2011 não recebeu nenhuma proposta, sendo dado como **DESERTO**.

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2011
PROCESSO 001.029748.11.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 1 do PREGÃO ELETRÔNICO 350/2011 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2011
PROCESSO 001.020275.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. EPP, foi **INABILITADA** por não atender na íntegra o item 8.5.10 do edital, da licitação em epígrafe, PREGÃO ELETRÔNICO 209/2011, permanecendo o resultado publicado no DOPA do dia 27/07/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2011
PROCESSO 001.025248.11.1

BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA – ITENS: 1, 5, 7, 9, 11, 18, 25.

CLIMATINTAS LTDA. – ITEM: 6.

COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 22, 23.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA. EPP – ITEM: 10.

E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA. – ITENS: 3, 12, 17, 20, 21, 24.

JAIRO ANTONIO ZANATTA – ITEM: 2.

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 8, 15.

W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIP. INDUSTRIAISO LTDA. – ITEM: 16.

DESERTOS – ITENS: 13, 14, 19.

REVOGADO – ITEM: 4.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2011
PROCESSO 001.029747.11.2

**HOSPITRADE DIST. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 2.
REVOGADO – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.025306.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PIZE & TURRA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de Gerenciamento de Projetos PMI, para formação de até 200 servidores municipais, para atender a Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 63/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.989,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0128.0135.2366.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.017030.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

OBJETO: para a prestação de serviços de confecção de vestimentas, que divulgarão a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana em seis eventos promovidos pela Coordenação de Direitos Humanos

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 50/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.14.0182.0141.1192.3390.39

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 09/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.003980.11.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada

de Preços, sob o nº 09/2011, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma do prédio que sediará a Equipe de Patrimônio/CATA da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de setembro de 2011, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS 11/2011-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.018284.11.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 11/2011, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da USF Jardim da FAPA da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de setembro de 2011, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.013293.11.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Álvaro Tadeu Muller.

OBJETO: Compra de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca GREE, no mês de novembro de 2010.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2011

PROCESSO 003.080382.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Computador servidor para dados e aplicações.

LOTE 01 – SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080510.11.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ANACOM EQUIP. SIST. LTDA.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Analíticos, da marca ANACOM.

VALOR: R\$ 11.941,32

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2011

PROCESSO 003.080439.11.0

OBJETO: Ácido Fluossilícico 20%.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2011
PROCESSO 003.080378.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bacia de contenção confeccionada em aço.

LOTE 01 – PAULO TANCREDI ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 267/2011
PROCESSO 003.080330.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquecedor para manifold cloro.

LOTE 01 – FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio CMR4/Archel

CONTRATO 003.080561.09.8

OBJETO: Construção do emissário final de esgoto tratado da ETE Serraria

VALOR: R\$ 18.297.892,42

PRAZO: 14 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 – 01

CONTRATADA: Transportes Carmo Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 – 05

CONTRATADA: Transportes Guasselli Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 – 06

CONTRATADA: SCTUR Locação de Veículos Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 – 08

CONTRATADA: Transportes Unicar Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 01

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 02

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 03

CONTRATADA: LSLC Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 04

CONTRATADA: Alves e Muller Auto Locadora Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 05

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 06

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 08

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3. – 09

CONTRATADA: Bruno e Ryan Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 003.002123.11.8

CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

OBJETO: Acréscimo de valor

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2011

PROCESSO 003.080445.11.0

OBJETO: óleo lubrificante.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/2011

PROCESSO 004.002282.11.9

ATA 58 02/08/2011 ÀS 11H

OBJETO: fornecimento e montagem de casas ecológicas

A COMISSÃO reunida para análise do recurso interposto pela empresa TM ENGENHARIA LTDA., bem como as contra razões ao recurso ofertado pela empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda , decide o que segue: o recurso interposto não merece guarida, visto que a empresa não apresentou os atestados devidamente registrados no CREA, desatendendo o item 7.2.3.1, bem como deixou de enfrentar o mérito de que os mesmos não atendem integralmente o referido no item citado, no que tange à execução de edificações convencionais e arrimos de contenção , conforme o parecer técnico de engenharia de fls. 93, razão pela qual decide manter a decisão anterior de inabilitar a empresa TM ENGENHARIA LTDA . Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, ALBANIR FERNANDES MARTINI

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 07/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010253.11.4

OBJETO: Aquisição de Hortigranjeiros.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h do dia 21/09/2011.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 310, sala de reuniões, 5º andar. O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010293.11.6

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, móveis e botijões de gás para abrigos residenciais de crianças e adolescentes - CRE-PSEAC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 09/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 26/09/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h do dia 26/09/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2011

OBJETO: Aquisição de Pontas Montadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 26/09/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 26 de setembro de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de setembro de 2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 26 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2011

OBJETO: Aquisição de Nobreak

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/09/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 27 de setembro de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 27 de setembro de 2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 27 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 220/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 085/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio

OBJETO: Aquisição Parcelada de Rolamentos, Retentores e Reparos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 19/08/2011 a 18/02/2012

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 230/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Industria e Comércio
OBJETO: Aquisição Parcelada de componentes eletrônicos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 228/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A industria e comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças knorr bremse.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 25/08/2011 a 24/08/2012

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 232/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 084/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Industria e Comércio
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para Chassis.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 207/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 080/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: J. Print comércio de suprimentos de informática LTDA-ME .
OBJETO: Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03/08/2011 a 02/02/2012

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2010

MODALIDADE: Convite 12/2010
PROCESSO 008.003506.10.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: ALINE DE ABREU ANDREOLI, CNPJ 04.645.484/0001-87
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 14.183,78
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008

MODALIDADE: Inexigibilidade 07/2008
PROCESSO 008.003798.08.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: DIGICON S.A., CNPJ 88.020.102/0001-10
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 217.389,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do Recurso Administrativo proferido às folhas 73/75 do processo administrativo 008.000055.11.5, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade de folhas 68 do mesmo

expediente, homologo o julgamento citado à Empresa Gaúcha de Sinalização Ltda., CNPJ 09.403.537/0001-77. Desta forma, aplico as penalidades de multa no valor de R\$ 11.868,00 e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos à contratada em questão.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição programada, conforme especificações do Anexo I, dos seguintes equipamentos para o backbone Infovia: LOTE 1 - SWITCH DE BORDA 24 PORTAS; LOTE 2 - INTERFACE XFP 10 Gigabit 10 km; LOTE 3 - SWITCH de Borda MPLS; LOTE 4 - SWITCH de Borda Portas Mini-Gbic.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/09/2011, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.000266.11.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mercosul Consultoria & Assessoria Tributária Ltda.

OBJETO: Serviços técnicos visando a recuperação de créditos tributários junto a Receita Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248